



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ROGIL

EDITAL

Instalação da Assembleia de Freguesia

Lina Maria Fialho Leonor, *Presidente da Assembleia de Freguesia*:

Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, que a instalação da Assembleia de Freguesia de Rogil, resultante do ato eleitoral do passado dia 12 de outubro, terá lugar no próximo dia 29 de outubro de 2025, pelas 20 horas no edifício da Junta de Freguesia, pelo que deverão os cidadãos eleitos e cujos mandatos constam na Ata da Assembleia de Apuramento Final para aquele órgão, realizada no dia 14 de outubro de 2025, comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

Dado que a substituição dos membros da Assembleia de Freguesia que irão integrar a Junta de Freguesia se deve seguir imediatamente à eleição desta, para que se proceda à eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia, convém que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, compareçam no ato de instalação para, na hipótese de ser chamados se encontrar presentes.

Assim, para conhecimento de todos os interessados, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Rogil, 20 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia,
Lina Maria Fialho Leonor,
